



Câmara Municipal de Iuna



“DECRETO LEGISLATIVO 05/2019”

“ANULA OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2860/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando a deliberação do Plenário desta Casa de Leis que no dia 09 de setembro de 2019, rejeitou por 06 (seis) votos a 04 (quatro) o Projeto de Lei nº 68/2019;

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com as prerrogativas que lhe confere o art. 190 do Regimento Interno desta casa de Leis, equivocou-se ao considerar o referido projeto de lei aprovado;

Considerando que a Presidência desta Casa de Leis, também se equivocou ao assinar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo autógrafo de lei rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis;

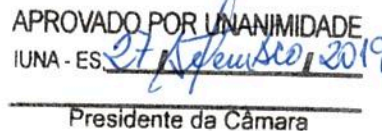
Resolve:

Art. 1º) Ficam anuladas todos os efeitos orçamentários e financeiros da Lei Municipal nº 2860/2019.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. 27-09-2019.


JOÃO ELÍAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 27 de Setembro de 2019

Presidente da Câmara